

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2020 - SEGET, QUE FIRMAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.598.634/0001-37, com sede administrativa localizada na Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro, Sobral – CE, neste ato representado pelo **Secretário Executivo do Planejamento e Gestão**, Sr. **Márcio Diego Aguiar Guimarães**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade de nº 2000031069593 e do CPF de nº 019.7716.253-37, residente e domiciliado na cidade de Sobral/CE, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE**, empresa pública, com sede na Av. Pontes Vieira, nº 220, Bairro São João do Tauape, Fortaleza/CE, CEP: 60130-240, Telefone: (85) 8867-9776, site: www.etice.ce.gov.br, inscrita no CNPJ sob o nº 03.773.788/0001-67, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu presidente, o Sr. **José Lassance de Castro Silva**, brasileiro, portador da CNH de nº FI934099-DPF/CE, acordam em celebrar o presente **Termo Aditivo Nº 001/2021 ao Contrato nº 013/2020 - SEGET**, vinculado à **Dispensa de Licitação nº 001/2020 e seus anexos**, firmado entre eles, conforme as normas vigentes, mediante as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente aceitam e outorgam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação, pelo prazo de 12 (doze) meses, da vigência do Contrato nº 013/2020 - SEGET.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 12 (doze) meses, a contar de seu encerramento, iniciando-se o novo prazo no dia 01/09/2021 e findando-se no dia 31/08/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em plena vigência todas as demais Cláusulas Contratuais não conflitantes com as aqui elencadas, sendo ratificadas pelo presente instrumento, que passará a ser parte integrante do contrato supramencionado, para todos os fins e efeitos de direito.

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL


Fundamenta-se o presente termo na necessidade da continuação da prestação do serviço, nos moldes do inciso II, art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e do art. 3º do Decreto Municipal nº 1.918/2017.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Aditivo poderá ser denunciado por qualquer das partes, em caso de descumprimento de uma de suas cláusulas, ficando eleito o foro da cidade de Sobral/CE para dirimir quaisquer questões oriundas deste instrumento que não puderem ser resolvidas administrativamente.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, acompanhados das testemunhas adiante signatárias.

Sobral/CE, 30 de agosto de 2021.



Márcio Diégo Aguiar Guimarães
CONTRATANTE



José Lassance de Castro Silva
CONTRATADA

Testemunhas:

01: José Benício D. Santos
RG: 2006016007573
CPF: 017.472.953-21

02: Luciana Rosa Bezerra
RG: _____
CPF: 575699913-20

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 013/2020 - SEGET

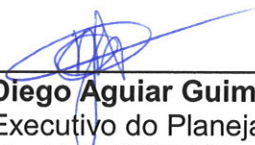
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADA:** EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 03.773.788/0001-67. **OBJETO:** Prorrogação da vigência do contrato original em 12 (doze) meses. **PROCESSO:** P157146/2021. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 001/2020 - SEGET e seus anexos. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será prorrogado em mais 12 (doze) meses ao contrato original, iniciando-se o novo prazo em 01/09/2021 e findando-se em 31/08/2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e do art. 3º do Decreto Municipal 1918/2017. **RATIFICAÇÃO:** Permanecem em plena vigência as demais Cláusulas Contratuais, que não sejam conflitantes com as aqui elencadas. **DATA DE ASSINATURA:** 30 de agosto de 2021. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: Sr. **Márcio Diego Aguiar Guimarães** – Secretário Executivo do Planejamento e Gestão. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. **José Lassance de Castro Silva**. Mac'Douglas Freitas Prado – Coordenador Jurídico/SEPLAG.

Visto:



MAC'DOUGLAS FREITAS PRADO
Coordenador Jurídico - SEPLAG

De acordo:



Márcio Diego Aguiar Guimarães
Secretário Executivo do Planejamento e
Gestão - SEPLAG

ANEXO - EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 011/2021 - PGM		
Nº	NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ
1	A. MARCAL REPRESENTAÇÕES COMERCIAL LTDA/ME	22.008.040/0001-70
2	ANA ZELIA DE MARIA	XXX.566.XXX-55
3	ANTONIA PRACATA DE PAULA	XXX.276.XXX-20
4	ANTONIA MARIA COSTA DA SILVA	XXX.365.XXX-68
5	ANTONIO ARY DE BRITO	XXX.872.XXX-68
6	ANTONIO CARLOS GOMES ARAUJO	XXX.054.XXX-34
7	ANTONIO MALCIDO DE OLIVEIRA	XXX.145.XXX-09
8	ANTONIO NATAN RODRIGUES BESSERA	XXX.662.XXX-63
9	ASSOCIACAO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DE SOBRAL	07.396.849/0001-43
10	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO CONJUNTO DA COHAB II	06.581.029/0001-90
11	ADRIELINS MARTINS CAMARAO/ME	02.054.314/0001-40
12	BENEDITO GOMES TORRES	XXX.244.XXX-53
13	COMERCIAL DE ARMARINHO BRASIL LTDA ME	41.536.616/0001-74
14	COMERCIAL FAVARES LTDA	01.580.340/0001-79
15	DENES LEONARDO FARIAS	XXX.451.XXX-97
16	ECRINALDA C. DE MESQUITA PANIFICADORA	03.648.001/0001-35
17	EDSON MESQUITA DO NASCIMENTO	XXX.699.XXX-49
18	ELIENE RODRIGUES DA SILVA PAIVA	XXX.487.XXX-30
19	ENRICO DENIS MENDES CARNEIRO/ME	32.306.483/0001-88
20	F. ARMANDO COSTA/ME	22.058.026/0001-23
21	F. EDIMES DE AGUIAR/ME	01.259.447/0001-43
22	FRANCISCA AMELIA GOMES LINDO	XXX.695.XXX-53
23	FRANCISCA DAS CHAGAS SILVA VITORINO	XXX.446.XXX-15
24	FRANCISCA EDMAR RIPARDO	XXX.143.XXX-25
25	FRANCISCA ELIZABETH DE LIMA	XXX.484.XXX-08
26	FRANCISCA NEUFICE DE ANTRADE	XXX.676.XXX-91
27	FRANCISCA PA ELITEIRIO DE ARAUJO	XXX.546.XXX-53
28	FRANCISCA RAMONINA NUNES DO NASCIMENTO	XXX.398.XXX-91
29	FRANCISCO CHARLES RODRIGUES	XXX.872.XXX-04
30	FRANCISCO EDNEI PONTE LIMA	XXX.963.XXX-13
31	FRANCISCO GUAIARA DA PONTE MACHADO	XXX.745.XXX-20
32	FRANCISCO JOSE LOPES	XXX.685.XXX-10
33	FRANCISCO LEONILDO BELARMINO DE LIMA	XXX.372.XXX-04
34	FRANCISCO RODRIGUES SILVA	XXX.664.XXX-49
35	GRACIELA NAIRA BORGES LARANJEIRA LEITE	XXX.187.XXX-87
36	MANUELLA OLIVEIRA COSTA	XXX.583.XXX-20
37	J.R. SERVICIOS DE ARQUITETURA URBANISMO E CONSULTORIA LTDA/ME	21.554.511/0001-29
38	J. P. DE LIMA SOUSA/ME	21.944.826/0001-34
39	JANILSON FERREIRA NEVES	XXX.210.XXX-72
40	JOAO MORENO ALVES	XXX.216.XXX-04
41	JORNAL CAPITAL NORTE LTDA	03.099.492/0001-02
42	JOSE EVANGELISTA RAMOS	XXX.625.XXX-87
43	JOSE FARIAS GOMES	XXX.807.XXX-91
44	JOSE OLIVEIRA DE NOURA	XXX.591.XXX-53
45	JOSE WILSON GOMES PEREIRA	XXX.177.XXX-91
46	JOSEFA SILVA GONCALVES DE OLIVEIRA	XXX.677.XXX-72
47	LUCIA ARAGAO VASCONCELOS	XXX.463.XXX-04
48	MARIA ADALGISA DO NASCIMENTO LOPES	XXX.023.XXX-34
49	MARIA DA CONCEICAO ALVES	XXX.716.XXX-34
50	MARIA DA CONCEICAO ALVES	XXX.843.XXX-72
51	MARIA DA CONCEICAO GONCALVES	XXX.655.XXX-10
52	MARIA DA CONCEICAO JERONIMO VASCONCELOS	XXX.023.XXX-87
53	MARIA DA SILVA MOURA	XXX.843.XXX-72
54	MARIA DAS GRACAS CARDOZO LIMA	XXX.775.XXX-04
55	MARIA DAS GRACAS VIEIRA DA SILVA	XXX.006.XXX-87
56	MARIA DE FATIMA FURTADO	XXX.535.XXX-49
57	MARIA DE JESUS LINHARES ARRUDA AGUIAR	XXX.812.XXX-20
58	MARIA DO PATROCINIO SILVA SOARES	XXX.501.XXX-04
59	MARIA DO SOCORRO DINIZ DA SILVA	XXX.278.XXX-82
60	MARIA GILDA DE LIMA SILVA	XXX.066.XXX-49
61	MARIA GILZELIA ROBERTS CARNEIRO	XXX.403.XXX-04
62	MARIA GLEISSIANE ALBUQUERQUE DA SILVA	XXX.754.XXX-48
63	MARIA HELENA DOS SANTOS	XXX.916.XXX-06
64	MARIA HIRONIDES GALVAO DA SILVA	XXX.619.XXX-49
65	MARIA MARTA VITORIANO	XXX.384.XXX-49
66	MARIA SANDRA LINHARES SOUSA	XXX.399.XXX-87
67	MARIA ZELIA DA SILVA	XXX.143.XXX-20
68	MARLENE MENDES DA SILVA	XXX.064.XXX-05
69	MELYSSA ALBUQUERQUE PATROCINIO	XXX.365.XXX-04
70	MIG ALVES ASSESSORIA CONTABIL E ADMINISTRATIVA LTDA/ME	17.855.796/0001-67
71	PEDRO DE SOUSA FROTA	XXX.203.XXX-68
72	RAIMUNDO AGUIAR COUZZINHO	XXX.220.XXX-87
73	RAIMUNDO GENTIL PONTE SOUSA	XXX.897.XXX-49
74	RAIMUNDO VALMIR LEITE FILHO	XXX.843.XXX-72
75	RAUL MORAIS PAULINO	XXX.064.XXX-05
76	RICARDO GONCALVES MONTE/ME	04.875.905/0001-83
77	RITA MARIA DE OLIVEIRA VASCONCELOS	XXX.092.XXX-91
78	SABOIA E CIA LTDA/ME	00.067.262/0001-08
79	SARAH LOPES MACEDO	XXX.523.XXX-92
80	SILVERIO DE JESUS DIAS/ME	01.377.966/0001-55
81	TARCISANO FERNANDES PONTE	XXX.513.XXX-26
82	VALDECY FARIAS SOUSA	XXX.403.XXX-15

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2020-SEGET - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADA:** EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 03.773.788/0001-67. **OBJETO:** Prorrogação da vigência do contrato original em 12 (doze) meses. **PROCESSO:** P157146/2021. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 001/2020 - SEGET e seus anexos. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será prorrogado em mais 12 (doze) meses ao contrato original, iniciando-se o novo prazo em 01/09/2021 e findando-se em 31/08/2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e do art. 3º do Decreto Municipal 1918/2017. **RATIFICAÇÃO:** Permanecem em plena vigência as demais Cláusulas Contratuais, que não sejam conflitantes com as aqui elencadas. **DATA DE ASSINATURA:** 30 de agosto de 2021. **SIGNATÁRIOS:** **CONTRATANTE:** Sr. Márcio Diego Aguiar Guimarães - Secretário Executivo do Planejamento e Gestão. **REPRESENTANTE DA CONTRATADA:** Sr. José Lassance de Castro Silva. MacDouglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO/SEPLAG.

ATO Nº 196/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, **RESOLVE** exonerar a pedido ELAINE GIRÃO DE ANDRADE, do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR, Simbologia DNS-2, da Coordenadoria de Licenciamento, da Coordenadoria Especial de Licenciamento, Fiscalização e Inovação, da estrutura administrativa da SECRETARIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE, a partir do dia 01 de setembro de 2021. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR,** em 01 de setembro de 2021. **Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Marília Gouveia Ferreira Lima - SECRETÁRIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE.**

ATO Nº 197/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, **RESOLVE** exonerar a pedido FELIPE LINHARES MARTINS, do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO II, Simbologia DAS-2, da Célula de Programas e Projetos, da Coordenadoria de Patrimônio Histórico, da estrutura administrativa da SECRETARIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE, a partir do dia 01 de setembro de

2021. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR,** em 01 de setembro de 2021. **Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Marília Gouveia Ferreira Lima - SECRETÁRIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE.**

ATO Nº 198/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, **RESOLVE** exonerar a pedido NIVIA STEFANI FERREIRA GOMES MENDES, do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO I, Simbologia DAS-I, da ASSESSORIA TÉCNICA, da estrutura administrativa da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, a partir do dia 31 de agosto de 2021. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR,** em 01 de setembro de 2021. **Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.**

ATO Nº 199/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, **RESOLVE** declarar vago o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, em decorrência da aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social, da servidora MARIA IEDA DE FARIAS, matrícula nº 6426, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com desligamento a partir do dia 02 de agosto de 2021. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR,** em 01 de setembro de 2021. **Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

ATO Nº 200/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, **RESOLVE** declarar vago o cargo de CONTADOR, em decorrência da aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social, da servidora MARIA DE FÁTIMA SOUSA VASCONCELOS, matrícula nº 6472, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS, com desligamento a partir do dia 01 de agosto de 2021. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR,** em 01 de setembro de 2021. **Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Maria do Socorro Rodrigues de Oliveira - SECRETÁRIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS.**

ATO Nº 201/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, **RESOLVE** declarar vago o cargo de OPERÁRIO, em decorrência da aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social, do servidor FRANCISCO DE ASSIS INÁCIO RODRIGUES, matrícula nº 3272, lotado na SECRETARIA DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, com desligamento a partir do dia 19 de agosto de 2021. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR,** em 01 de setembro de 2021. **Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos - SECRETÁRIO DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS.**

ATO Nº 202/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, **RESOLVE** declarar vago o cargo de VIGIA, em decorrência da aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social, do servidor JOSÉ MILTON RIPARDO, matrícula nº 3670, lotado na SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, com desligamento a partir do dia 11 de agosto de 2021. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR,** em 01 de setembro de 2021. **Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Eugenio Parceli Sampáio Silveira - SECRETÁRIO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.**

AVISO DE RETIFICAÇÃO. O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, torna público para conhecimento dos interessados, pela presente errata, que no ATO Nº 952/2021-GABPREF, publicado no Diário Oficial do Município nº 1145, de 23 de agosto de 2021, no que diz respeito à nomeação, da servidora MÁRCIA MARIA VASCONCELOS FERREIRA, matrícula nº 31912, ASSISTENTE TÉCNICO I, da estrutura administrativa da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, fica alterado o que se segue: ONDE SE LÊ: a partir do dia 01 de setembro de 2021. Leia-se: a partir do dia 23 de agosto de 2021. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR,** em 01 de setembro de 2021. **Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.**